Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 047. DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Administração, informando que a servidora pública municipal, Sra. Noeme de Freitas Santos, efetiva no cargo de gari, foi aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, porém continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

- **Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora pública municipal Sra. **NOEME DE FREITAS SANTOS**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.
- **Art. 2º** Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos sequintes funcionários, sendo o 1º, seu Presidente:
- I- Maria Pires Amorim, inscrita no CPF sob nº 001.894.875-85;
- II- Adson Hungria Fraga, inscrito no CPF sob nº 177.696.238-98;
- III Gilson Barbosa Cruz, inscrito no CPF sob n° 561.002.305-00.
- §1º A comissão designada nesta Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.
- **§2º** O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 14 de maio de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br